

14 – QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor WENDEL TOMAZ SOARES, Masp: 1.352.071-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria regionalrisp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remeta ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício".

Uberaba, 13 de julho de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

13 1661810 - 1

ATO 00433/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1.381.147-6 ANDERSON KLAISBIA PEREIRA BOREM, em prorrogação, a contar de 21/04/2022;
MASP: 1.223.071-0 ADRIANA DOS SANTOS GONZAGA SOARES, em prorrogação, a contar de 11/05/2022;
MASP: 1.190.067-7 ROSA MARIA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 16/07/2022;
MASP: 1.244.170-5 LUCIANO SANTIAGO CORAL, em prorrogação, a contar de 08/06/2022;
MASP: 1.329.488-9 RANGERS MARCONE AGUILAR TEIXEIRA, em prorrogação, a contar de 28/06/2022;
MASP: 1.134.029-6 JULIANO DE MELLO RIBEIRO, em prorrogação, a contar de 01/11/2021;

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1664590 - 1

ATO N° 429/2022 – TORNA SEM EFEITO – PROGRESSÃO NA CARREIRA

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Valéria Silva - MASP: 1078753/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial N° 5173765-56.2016.8.13.0024.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1664656 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PDS Nº 011/2022, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grotópolis, CEP 36202-628, Barbacena - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovada, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1 PROCESSADO NOS AUTOS.

Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045-6
Presidente de Comissão

18 1663817 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 272/2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD Nº 272/2020 – ADITAMENTO, publicada no Minas Gerais em 18/03/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALYSSON FREDERICO DE OLIVEIRA – MASP 1.451.850-0, para tomar conhecimento do aditamento e querendo acompanhar a instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria regionalrisp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do aditamento na Portaria de Instalação, acompanhar sua tramitação, em tese, ilícitos administrativos, conforme aditamento, no sentido de incluir a seguinte

Legislação: PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, de 20 de maio de 2022.

contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de todos os atos processuais praticados e acompanhar a tramitação final do PDS 088/2021, apresentar Defesa Final e em face de ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever de vigilância, o que remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, sob pena de REVELIA: ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7 PROCESSADO N PDS 088/2021.

Uberaba, 19 de julho de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp: 1.377.979-8

19 1664088 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, servidora:

Masp 1393059-9, Maria Edma Barbosa, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, do Presídio Professor Jayc de Assis, para o Presídio de Canapolis, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0089648/2022-07.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

Masp 1392562-3, Eduardo Antonio Andrade Amorim, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social- Advogado, do Centro de Apoio Medico e Pericial, para a/Dirigentia de Atencio ao Paciente Judiciario, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0091164/2022-09.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1664779 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi INDEFERIDA prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC (LOC): *Paulo Henrique Queiroz e Outra/ Fazenda São Sebastião e São José do Bedobedo (matrículas 26.989 e 4.393). - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. - Frutal/MG - PA/CNPJ nº 3129/2014/001/2017. - Classe 4. Decisão: Indeferida a prorrogação da condicionante nº 06 (Anexo I) do Parecer Único nº 0165355/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1664519 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Sucata União Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de comumicação, e/ou filtros de óleo lubrificante; centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercurio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe 1 perigosos; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; descaracterização de veículos; processamento ou reciclagem de sucata; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos de construção civil e volumosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Santa Luzia/MG, Processo nº 2780/2022, classe 3.

*Licença Prévia, de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Vale do Rio Sul Mineradora Ltda, Lavoura a céu aberto - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério. Estéril externa aos limites de empreendimentos minérios; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Coimbra e Cajuru/MG/MG, PA/CNPJ nº 8348/2005/001/2018. Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

Processo Administrativo de Autorização para Intervenção Ambiental AIA nº 1370.01.0004640/2021-23.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

20 1665001 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi arquivado o processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Prévia, de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Vale do Rio Sul Mineradora Ltda, Lavoura a céu aberto - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério. Estéril externa aos limites de empreendimentos minérios; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Coimbra e Cajuru/MG/MG, PA/CNPJ nº 8348/2005/001/2018. Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

Processo Administrativo de Autorização para Intervenção Ambiental AIA nº 1370.01.0004640/2021-23.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

20 1665001 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Paulo Regis Silva/Fazenda Fundão, lugar Stevenson Mat. 36.077, - Suinocultura; Avicultura; Culturas anuais, semipermanentes, silvicultural e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); - Araguari/MG, PA/CNPJ nº 2741/2022, Classe 3. 2) U.S.A. - Usina Santo Ângelo Ltda/Fazenda São Judas Tadeu - Mat. 6.055 (Barbar Chaul Filho) - Culturas anuais, semipermanentes e permanentes, silvicultural e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Veríssimo/MG, PA/SLA nº 2756/2022, Classe 3. 3) Ramon Zardo de Sousa/Fazenda Nova Esperança - Mat. 110.767, Avicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 2762/2022, Classe 3. 4) Pedreira Marques Ltda / ANM nº 830.154/2022, - Lavoura a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, - Araguari/MG, PA/SLA nº 2774/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1664966 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- (LAC 2) Licença de Operação Corretiva: 1) Gelf Siderurgia S.A. Fazenda Tamanduá ou Poções, Produção de carvão vegetal oriunda de lenha secada e queimada, com destinação industrial.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS